



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 035/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente
Da Câmara Municipal de Colombo
JOEL BUENO DA ROCHA (Joel Bueno)
E Demais Pares

É com elevada consideração que submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores dessa Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei nº 35/2026, o qual autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar junto ao orçamento geral do Município, para o exercício corrente.

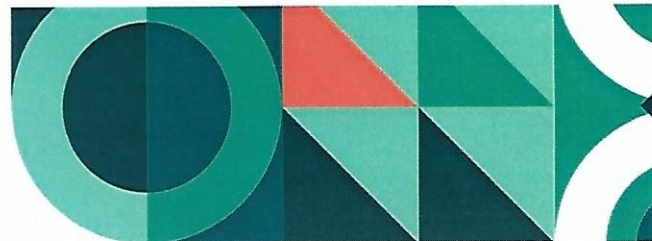
A presente proposição tem por finalidade promover os ajustes necessários no orçamento municipal, mediante a inclusão e o reforço de dotações orçamentárias, possibilitando a adequada execução das ações e despesas previstas pela Administração Municipal, em conformidade com a disponibilidade dos recursos e sua respectiva destinação.

O Projeto de Lei contempla a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.070.966,33 (dois milhões, setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) e de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.612.415,71 (quarenta milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 42.683.382,04 (quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatro centavos).

Entre as principais ações contempladas pela proposição, destacam-se:

- Instrumento de Repasse nº 4500080950/2025 – Itaipu Binacional, para pavimentação das Ruas Antônio Kamaroski e Veranópolis e construção de ponte sobre o Rio Palmital;
- Convênio nº 595/2026 – SECID/PR, para pavimentação da Rua Antônio Fiorese
- Convênio nº 196/2026 – SECID/PR – Ilumina Paraná, para aquisição e instalação de luminárias LED em ruas e avenidas do Município;
- Emenda Especial nº 202644450003 – Transferência Especial, para a revitalização do Espaço Social Plaza;





- Repasse Fundo a Fundo destinados à Construção da Casa da Mulher Colombense
- Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para aquisição de equipamentos e material permanente.



Além das ações anteriormente elencadas, a proposição contempla adequações orçamentárias solicitadas pelos ordenadores de despesa das Secretarias de Administração, Educação e Meio Ambiente, com o objetivo de assegurar o adequado atendimento às necessidades de execução de seus respectivos orçamentos. Contempla, ainda, adequação orçamentária destinada ao empenhamento de despesas relacionadas à construção do Hospital Geral de Colombo.

Certos de que a proposta está condizente com os encaminhamentos técnicos necessários ao bom andamento da Administração Municipal, contamos com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei por essa Egrégia Casa Legislativa.

Em, 31 de agosto de 2026.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Número protocolo: 20261035

Data: 31/08/2026

Hora: 10:46

Nome: Evelly S. Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO



**PROJETO DE LEI Nº 35 DE 31 DE AGOSTO DE 2026**

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.070.966,33 (dois milhões, setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.612.415,71 (quarenta milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos).”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.070.966,33 (dois milhões, setenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.612.415,71 (quarenta milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos), como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0008.2.012	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	35.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	50.000,00
06	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
11.332.0009.2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
07	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	15.000,00
08	DEPARTAMENTO DE ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA	
11.128.0009.2.027	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GESTÃO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03	DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0012.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	



33.90.93	Indenizações e Restituições	
0.2.234	SEED/PR Aquisição de Chromebook e Headset (234)-Exercício Anterior	151.904,47
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	364.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	1.343.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	288.915,00
12.365.0010.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	370.000,00
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.361.0010.2.053	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PARTE MUNICIPAL	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	350.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE	
10.301.0018.1.006	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.2.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios anteriores	16.800.784,39
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
08.242.0007.2.195	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente e	
0.1.283	Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (283)	67.017,49
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	
26.782.0025.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS "COLOMBO MAIS ASFALTO" e "COLOMBO PRIMEIRO ASFALTO".	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.259	Convênio Itaipu nº 4500080950 - Requalifica Palmital	2.923.518,69
44.90.51	Obras e Instalações	
0.1.282	Convênio nº 595/2026 - SECID/PR Pavimentação de Estrada Vicinal (282)	4.761.109,67
04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0024.2.093	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.279	Convênio nº 196/2026 -SECID/PR Ilumina Paraná - (279)	10.809.183,49
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	



04	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL E ÁREAS VERDES	
18.541.0031.2.187	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DE SANEAMENTO BÁSICO	
33.90.30	Material de Consumo	
0.2.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - Exercícios Anteriores	20.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.2.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - Exercícios Anteriores	2.300.000,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
02	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE	
14.422.0039.1.016	REVITALIZAÇÃO ESPAÇO SOCIAL PLAZA	
44.90.51	Obras e Instalações e	
0.1.817	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Emenda nº 202644450003.	398.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	
02	DEPARTAMENTO DE DIREITOS DA MULHER	
14.422.0040.1.007	OBRAS DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEL - CASA DA MULHER COLOMBENSE	
44.90.51	Obras e Instalações e	
0.1.280	Casa da Mulher Colombense - Reforma e/ou ampliação de imóvel (280)	1.605.948,84
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	42.683.382,04

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R\$ 19.133.040,81 (dezenove milhões, cento e trinta e três mil, quarenta reais e oitenta e um centavos), item II – os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 20.564.778,18 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) e, item III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.985.563,05 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos), como segue:

REDUÇÃO		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0008.1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	60.000,00
05	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
04.122.0008.2.013	CENTRAL DE SUPRIMENTOS	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	70.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS 25%	
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	674.000,00
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
0.2.234	SEED/PR Aquisição de Chromebook e Headset (234) - Exercício Anterior	139.648,05
12.365.0010.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS 5%	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente	370.000,00
12.367.0010.2.173	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	807.915,00
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12.361.0010.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	514.000,00
12.361.0010.2.053	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PARTE MUNICIPAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados à Educação - Exercício Corrente	350.000,00
	TOTAL REDUÇÃO	2.985.563,05

Art. 3º. Ficam compatibilizados a partir desta abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar, os demais instrumentos de planejamento orçamentário correspondentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo

Em, 31 de agosto de 2026.

HELDER LUIZ LAZAROTTO

Prefeito Municipal